



EDITAL N.º 43/2011

MANUEL COELHO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que no uso da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, e por deliberação da Reunião de Ordinária de 19-05-2011, de 05-05-2011 e de 18-03-2010, manda proceder à venda em **hasta pública**, a realizar no **dia 03 de Junho pelas 14,30 H**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, de 8 lotes de terreno:

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS II

4 LOTES PARA HABITAÇÃO

Lote k34.1 com a área de 174,00 m2, inscrito na matriz sob o artº 6466

- Área de implantação -----119,50 m2;
- Área de construção acima do solo-----239,00 m2;
- Área de construção abaixo do solo -----100,00 m2;
- Número de pisos acima do solo – 2;
- Número de pisos abaixo do solo – 1;
- Número de fogos – 2;
- Preço base do lote – 62.000,00 €

Lote k35.1 com a área de 206,00 m2, inscrito na matriz sob o artº 6467

- Área de implantação -----155,50 m2;
- Área de construção acima do solo-----311,00 m2;
- Área de construção abaixo do solo -----100,00 m2;
- Número de pisos acima do solo – 2;
- Número de pisos abaixo do solo – 1;
- Número de fogos – 2;
- Preço base do lote – 72.500,00 €

Lote k39.1 com a área de 207,00 m2, inscrito na matriz sob o artº 6468

- Área de implantação -----156,50 m2;
- Área de construção acima do solo-----313,00 m2;
- Área de construção abaixo do solo ----- 50,00 m2;
- Número de pisos acima do solo – 2;
- Número de pisos abaixo do solo – 1;
- Número de fogos – 1;
- Preço base do lote – 70.000,00 €

Lote k40.1 com a área de 159,00 m2, inscrito na matriz sob o artº 6459

- Área de implantação ----- 93,50 m2;
- Área de construção acima do solo-----187,00 m2;
- Área de construção abaixo do solo ----- 50,00 m2;
- Número de pisos acima do solo – 2;
- Número de pisos abaixo do solo – 1;
- Número de fogos – 1;
- Preço base do lote – 53.500,00 €



MUNICÍPIO DE SINES

LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO SOEIRO PEREIRA GOMES I

3 LOTES PARA HABITAÇÃO

Lote 1 com a área de 130,96 m2, inscrito na matriz sob o artº 6456

- Área de implantação -----100,00 m2;
- Área de construção acima do solo-----200,00 m2;
- Área de construção abaixo do solo -----100,00 m2;
- Área de Logradouro----- 30,96 m2
- Número de pisos acima do solo – 2;
- Número de pisos abaixo do solo – 1;
- Número de fogos – 1;
- Preço base do lote – 41.200,00 €

Lote 2 com a área de 129,64 m2, inscrito na matriz sob o artº 6457

- Área de implantação -----100,00 m2;
- Área de construção acima do solo-----200,00 m2;
- Área de construção abaixo do solo -----100,00 m2;
- Área de Logradouro----- 29,64 m2
- Número de pisos acima do solo – 2;
- Número de pisos abaixo do solo – 1;
- Número de fogos – 1;
- Preço base do lote – 41.200,00 €

Lote 3 com a área de 128,24 m2, inscrito na matriz sob o artº 6458

- Área de implantação -----100,00 m2;
- Área de construção acima do solo-----200,00 m2;
- Área de construção abaixo do solo -----100,00 m2;
- Área de Logradouro----- 28,24 m2
- Número de pisos acima do solo – 2;
- Número de pisos abaixo do solo – 1;
- Número de fogos – 1;
- Preço base do lote – 41.200,00 €

LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FAROL

1 LOTE PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

Lote 41 com a área de 217,50 m2, inscrito na matriz sob o artº 3821

- Nº Pisos – 2
- Índice de Construção 0,90
- Índice de Ocupação 0,60
- Preço Base – 40.000,00 €



MUNICÍPIO DE SINES

CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO

- 1 - Poderão ser licitantes quaisquer cidadãos nacionais ou estrangeiros, residentes ou não no concelho de Sines. -----
- 2 - Serão admitidos lances de 500,00€ sobre o preço base do lote. -----
- 3 - Após a adjudicação provisória o adquirente deverá proceder ao pagamento de trinta por cento (30%), no acto da arrematação. -----
- 4 - O pagamento dos restantes setenta por cento (70%) terá lugar no acto da Escritura, a realizar na data fixada pelo Município no Notariado Privativo da Câmara Municipal, no prazo máximo de trinta dias após a arrematação. -----
- 5 - O adquirente poderá se assim o entender, proceder ao pagamento integral da arrematação no próprio dia da realização da hasta pública. -----
- 6 - Não é permitida a utilização industrial ou semi-industrial do lote. -----
- 7 - Não são permitidas construções precárias no lote. -----
- 8 - Os Regulamentos dos loteamentos podem ser solicitados na CMS. -----

Sines, 20 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 3 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue ao Sector de Património e Seguros.